



**MUNICÍPIO DE**  
**CORUMBATAÍ DO SUL**  
ESTADO DO PARANÁ

**LEI Nº 373/2007**  
**DE 20/03/2007**

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE PROJETO NO PLANO PLURIANUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, OSNEY PICANÇO, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica autorizada a inclusão do Projeto nº 1.047 – Construção de Rede de Esgoto no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), nos anexos da Lei nº 321/2005 – Plano Plurianual, para o exercício de 2007, com a seguinte classificação e descrição:

Órgão: 03 – ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 03.009 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRA E URBANISMO

Programática: 03.009.17.512.0032.1.047 – Construção de Rede de Esgoto

4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	Promover a ampliação da Rede de Esgoto da Sede do Município em 1.358,50 ml, em parceria com a SANEPAR.
-----------------	---------------	--

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos 20 de março de 2007.

**OSNEY PICANÇO**  
**Prefeito Municipal**